

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

OBJETO: contratação de empresa especializada para recuperação de receitas de Imposto de Renda retido na fonte, que deixaram de compor a receita do município devido à inconstitucionalidade de dispositivo legal, conforme decisão do STF e ajuizamento de ação contra a União Federal para adequação da tabela de procedimentos do SUS aos índices da Tabela TUNEP ou IVR, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro necessário entre o Município e a União.

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no **art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **AZEDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no **CNPJ Nº 35.135.634/0001-36**, para a prestação de serviços do citado objeto. O valor total do contrato será de honorários *ad exitum* de 20% (vinte por cento), com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Em cumprimento ao disposto no **Art. 74 da Lei nº 14.133/21**, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara -PI, 13 de janeiro de 2025.

NAERTON SILVA
MOURA:7420018
6349

Assinado digitalmente por NAERTON SILVA
MOURA:74200186349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=NAERTON SILVA MOURA:74200186349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal